



SEÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº **18/2023** (0683040), Processo SEI 0010901/2022-23, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na **UNIDADE REGIONAL DE BAURU (UR-02)**, conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 65/22) (0652943), na proposta comercial (0675019), na Ata da Sessão Pública (0675024) e nas demais disposições do ajuste, e ainda, conforme designação no Despacho (0688397), a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **10 de fevereiro de 2023**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO - GESTORA DE CONTRATO

JOSÉ PAULO NARDONE

EDSON LUIS ISHIARA

PAULO IVAN MORENO

DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON

RICARDO CARDOSO

ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

DIEGO CORREIA AMARAL



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, Gestora de Contrato**, em 09/02/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARDOSO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 09/02/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MAGALHÃES DA FONTE PORTINHO, Gestora de Contrato**, em 09/02/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO NARDONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 09/02/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO IVAN MORENO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 09/02/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS ISHIARA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 09/02/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CORREIA AMARAL, Sócio-Administrador**, em 10/02/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0689808** e o código CRC **4420E56B**.